



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de janeiro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0006/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: Ofício nº 1226/2016/GP, de 08 de novembro de 2016.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Excelência a documentação referenciada, que versa sobre o Requerimento nº 950, de 2016, de aumento do efetivo da Organização Policial-Militar para atuação no Município de Botucatu, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior - 7, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando não somente os fatores demográficos, mas, também, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Aplicados tais critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de Botucatu, encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na Sede do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (12º BPM/I) e sua 1ª Companhia PM, que desenvolvem, na mencionada urbe, os Programas de Policiamento de Radiopatrulha-Atendimento “190”, Policiamento Comunitário, Ronda Escolar, Força Tática, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM) e Policiamento Integrado, contando com o apoio, em áreas de maior incidência criminal, de militares do Estado voluntários da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

No que se refere ao completamento de vagas, vale ressaltar que, com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de Sargentos e de Soldados, o 12º BPM/I recebeu 02 (dois) Subtenentes/Sargentos e 19 (dezenove) Cabos/Soldados, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Reafirma-se, dessa forma, o compromisso desta Instituição de dedicar-se, permanentemente, à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como sua preocupação em atender, de forma equânime, todas as suas Unidades territoriais.

Não se pode olvidar, ainda, que concorrentemente ao cumprimento das missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, em sua respectiva área de atuação, o 12º BPM/I realiza atividades de escolta armada de presos para apresentação em juízo, movimentações, atendimento médico, emergencial ou programado, bem como em transferências definitivas de presos, tudo em cumprimento à Resolução da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP/SP) nº 14, de 07 de fevereiro de 2014.

De outro giro, há que se recordar que a Lei Complementar nº 898, de 13 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 46.622, de 21 de março de 2002, criou a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP), nos quadros da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), objetivando justamente o desempenho de atividades de escolta e custódia de presos, em movimentações externas, e guarda de Unidades Prisionais, e que o processo de transferência dessas atividades aos AEVP deveria ter atingido sua plenitude no início do presente ano, de acordo com cronograma apresentado em Relatório elaborado pelo Grupo Técnico instituído pela Resolução da Casa Civil nº 33, de 20 de junho de 2011. Todavia, aproximadamente, 82,9% das escoltas continuam sob a responsabilidade desta Instituição.

Igualmente, em razão da existência de 01 (uma) Unidade da Fundação CASA e do recém-criado Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), responsável pelo primeiro recolhimento de adolescentes infratores daquele município, houve, no ano de 2016, uma demanda média de 22 (vinte e duas) escoltas ao mês realizadas pelo efetivo do 12º BPM/I.

Isto posto, forçoso reconhecer que, ao invés de aumento do efetivo policial-militar no Município de Botucatu, de grande relevância seria que as escoltas de presos fossem efetivamente executadas pelos AEVP, medida que permitiria aos militares do Estado melhor cumprir as missões constitucionais que lhes são prioritariamente afetas.

Oportuno consignar, também, que a imprescindibilidade do aumento da eficiência do sistema de persecução criminal atualmente existente, está vinculada à superação de paradigmas e mudança de procedimentos, tais como, a possibilidade de elaboração, por policiais militares, de Termos Circunstanciados, em infrações de menor potencial ofensivo, medida que, aliada à tecnologia, à exemplo de práticas já adotadas, nacional e internacionalmente, melhorará,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº. 1226/2016/GP

Botucatu, 8 de novembro de 2016.

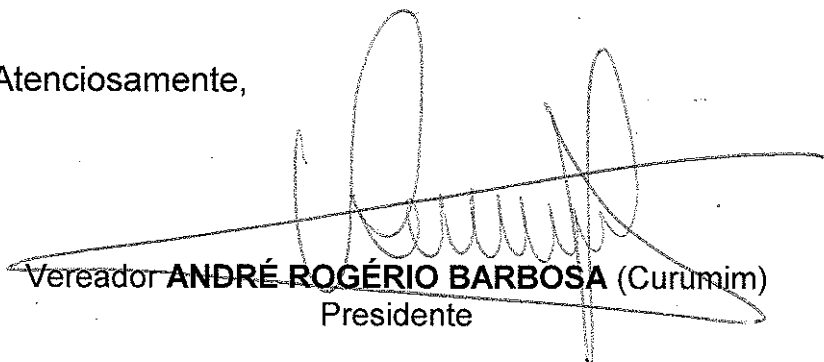
A Sua Senhoria o Senhor
Coronel PM Ricardo Gambaroni
Comandante Geral da Polícia Militar

Assunto: **Requerimento**

Senhor Comandante,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº. 950/2016, aprovado na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,



Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA** (Curumim)
Presidente

PMESP – GAB CMT GERAL	
PROTOCOLO	
SISPEC nº	7894261
Entrada:	10/11/2016
Recebido às	09h 45 min
Seção:	SAI



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
REQUERIMENTO Nº. 950



SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 7 / 11 / 2016
PRESIDENTE



Considerando que o município de Botucatu conta atualmente com uma população de aproximadamente 140.000 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE;

Considerando que, há anos, o efetivo das Polícias Civil e Militar se mantém inalterado em nosso município, não acompanhando o crescimento desta cidade;

Considerando que com o crescimento da população, há necessidade de que também haja um crescimento da estrutura policial;

Considerando que o patrulhamento preventivo ostensivo fardado tem que ocorrer diuturnamente em toda parte da cidade, visando a evitar o cometimento de crimes, transmitindo dessa forma segurança a toda população;

Considerando que em razão do reduzido efetivo, a Polícia Militar se obriga a concentrar-se onde há maior incidência de criminalidade, ficando os demais setores da cidade sem o necessário patrulhamento;

Considerando a urgente necessidade do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, implantar uma política de reestruturação do efetivo das Polícias Civil e Militar, aumentando o número de policiais a medida em que ocorre o aumento da população e o crescimento da cidade;

Considerando que, apesar de ter havido uma redução nas ocorrências de roubos, tem crescido o tráfico de drogas em toda a cidade atingindo os adolescentes até em porta de escola,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **GERALDO ALCKMIN**, ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **CEL. PM RICARDO GAMBARONI**, e ao Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, **YOUSSEF ABOU CHAHIN**, solicitando que informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de aumentar urgentemente o efetivo da Polícia Militar e Civil da cidade de Botucatu, uma vez que o atual efetivo se mantém o mesmo desde a época em que o referido município contava com uma população de 90.000 habitantes, sendo que atualmente a população é de aproximadamente 140.000, segundo dados divulgados pelo IBGE, e tendo em vista que, em razão do crescimento da cidade, o reduzido efetivo não comporta fazer o patrulhamento preventivo em todos os bairros da cidade de uma forma contínua, sendo priorizadas então somente as áreas de maior ocorrência de criminalidade, prejudicando a população, que tem direito a segurança independente do bairro que reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 950/2016]



REQUEREMOS, ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, **TEN. CEL. PM JORGE DUARTE MIGUEL**, ao Comandante da 1ª. Companhia da Polícia Militar, **CAPITÃO PM ALEXANDER CAGLIARI MACHADO**, e ao Delegado Seccional de Botucatu, **DR. ANTÔNIO SOARES DA COSTA NETO**, para conhecimento do respectivo teor.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de novembro de 2016.


Vereador Autor **REINALDINHO**
PR

RMM/rcs